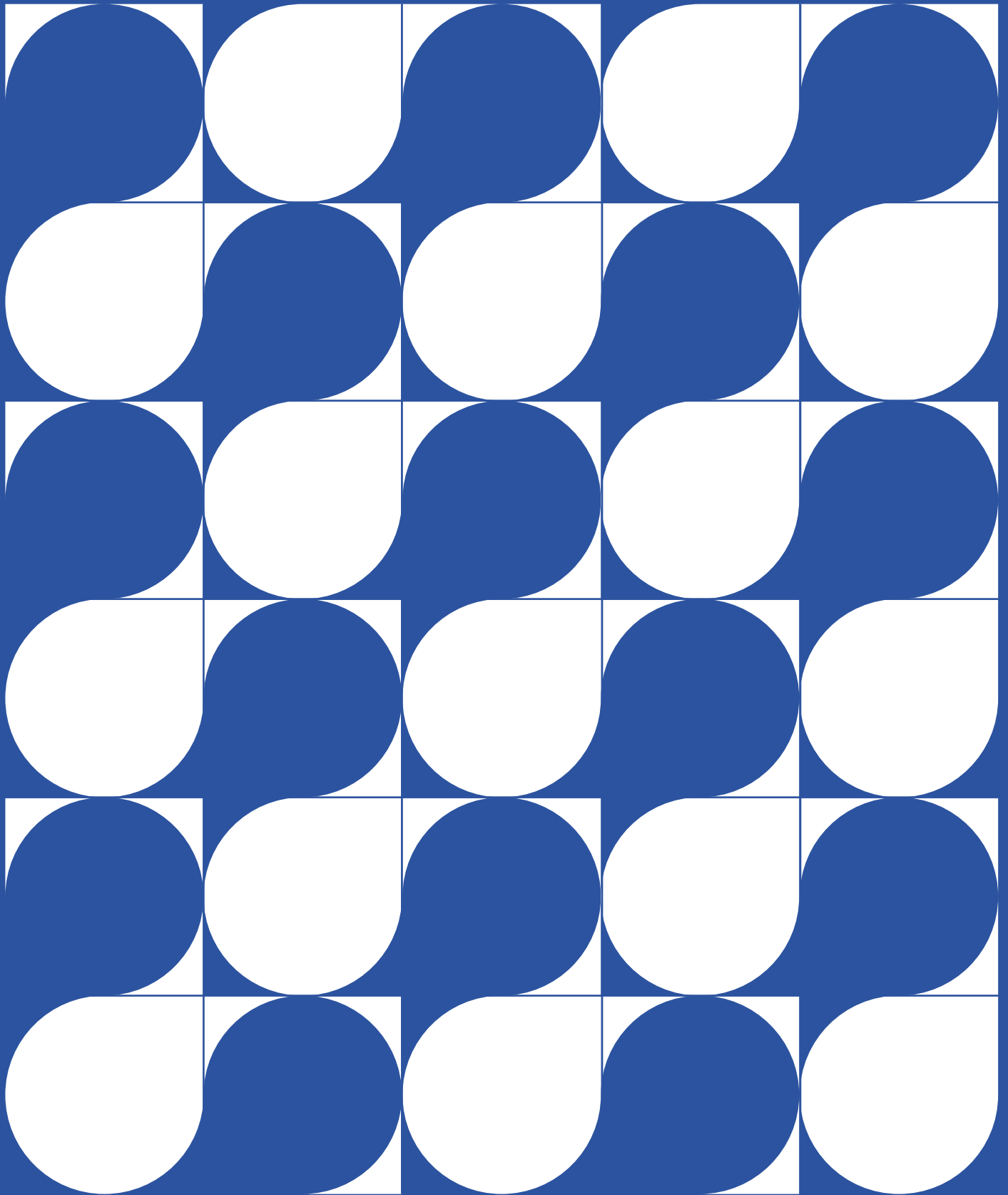


Bindi



João Paulo Capelotti



Doutor e mestre em direito das
relações sociais pela Universidade
Federal do Paraná (UFPR).

Membro da International Society for
Humor Studies. Advogado

E-mail: joao.capelotti@gmail.com

DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.10081157>

Cinco filmes para pensar a liberdade de expressão humorística

Five films to
reflect on
freedom of
humorous
speech

Artigo

Palavras-chave

cinema; humor; liberdade
de expressão; reflexão.

Keywords

cinema; humor; freedom of
speech; reflection.

Resumo

A liberdade de expressão humorística já foi abordada pelo cinema em diversas perspectivas. Indicam-se, como subsídios para discussões a respeito, as obras *Lenny* (1974), *O povo contra Larry Flynt* (1996), *No* (2012), *Marguerite* (2015) e *Chocolate* (2016).

Abstract

Freedom of humorous speech has been already tackled by movies in many perspectives. *Lenny* (1974), *The People vs. Larry Flynt* (1996), *No* (2012), *Marguerite* (2015) and *Chocolat* (2016) are recommended as subsidies for discussions about this theme.

Sumário

Introdução.....	05
1. Lenny (Estados Unidos, 1974).....	05
2. O povo contra Larry Flynt (Estados Unidos, 1996).....	06
3. No (Chile, 2012).	07
4. Marguerite (França, 2015).....	08
5. Chocolate (França, 2016).....	09
Considerações finais. Referências.....	09

1. Essas questões foram abordadas com maior profundidade em: Capelotti, 2022.

2. É lamentável que, segundo o site JustWatch, **Lenny** não esteja disponível em nenhum serviço de streaming; não obstante, o filme pode ser encontrado em DVD. Informação disponível em: <https://www.justwatch.com/br/filme/lenny>. Acesso em 02 out. 2023.

Introdução

O humor é parte indissociável da liberdade de manifestação do pensamento, e há quem sustente ser ele inerente ao ser humano¹. Perpassando da literatura às artes plásticas, natural que também fosse encampado pelo cinema. Mas a sétima arte não se limitou a produzir obras com a intenção de provocar o riso, convencionalmente chamadas de comédias. Na lista abaixo, muito pessoal como toda antologia, e evidentemente não exaustiva, enumero cinco filmes, de diferentes épocas e procedências, que ajudam a pensar o lugar do humor na sociedade, bem como sua relevância, seus lados mais obscuros e as mal sucedidas tentativas de sua supressão.

1. **Lenny** (Estados Unidos, 1974), de Bob Fosse²

A cinebiografia de Lenny Bruce, famoso pelos espetáculos de stand up provocativos e sarcásticos que o colocaram em rota de colisão com a Justiça dos Estados Unidos, é um perfeito retrato do humor que incomoda e, por isso mesmo, é vítima de perseguições hipócritas. Bruce pontuava seus shows com palavrões e temas que eram considerados indecentes pela polícia, que vivia prendendo-o com base em compreensões restritivas da moral pública. De certo modo ingênuo, o comediante insistia em se defender sozinho perante os tribunais, apelando à consciência de jurados e juízes pela liberdade de expressão garantida na Primeira Emenda à Constituição. Isso, obviamente, o desgastou terrivelmente e lhe cobrou um preço alto em termos de saúde mental.

Fotografado num preto e branco austero, além de contar com uma atuação assombrosa de Dustin Hoffman como o personagem principal, foi indicado a seis Oscar em 1975 (melhor filme, melhor diretor, melhor roteiro adaptado, melhor ator, melhor atriz, melhor fotografia). Bob Fosse, mais conhecido pelos musicais que dirigiu antes (**Cabaret**, 1972) e depois (**All That Jazz**, 1979), foge das armadilhas típicas das cinebiografias (em especial o endeusamento do biografado) ao ressaltar as

fragilidades de Bruce que conduziram ao seu fim trágico, mas, sobretudo, lhe faz justiça ao mostrar sua relevância não só para a comédia stand up norte-americana, mas também para o papel do humor como mecanismo certeiro para a crítica da sociedade e das instituições.

3. Segundo o JustWatch, está disponível para aluguel nos serviços de streaming Amazon e AppleTV. Fonte: <https://www.justwatch.com/br/filme/o-povo-contra-larry-flynt>. Acesso em 02 out. 2023.

2. O povo contra Larry Flynt (Estados Unidos, 1996), de Milos Forman³

Woody Harrelson (indicado ao Oscar de melhor ator pelo papel) interpreta o empresário por trás da revista *Hustler*, de grande circulação nos Estados Unidos nas décadas de 1970 e 1980. Em meio a uma vida conturbada e regada a excessos, Flynt vê sua publicação se tornar alvo da campanha pela proibição da pornografia capitaneada pelo pastor e apresentador de TV Jerry Falwell, líder de uma organização chamada Moral Majority. No que considera um revide contra essa campanha, Flynt veicula em sua revista uma paródia de um anúncio que, na época, gozava de grande popularidade – do vermute Campari –, mas trocando as usuais celebridades por uma entrevista fictícia com o próprio Falwell. Em vez do duplo sentido explorado usualmente pelo comercial (a primeira vez que o entrevistado havia tomado a bebida), Flynt investia no sentido mais comumente associado à expressão “primeira vez”, falando da primeira relação sexual do pastor, que teria ocorrido em condições absurdas.

Na batalha judicial que se seguiu e se desenrolou por anos a fio, Flynt, que até então só se importava com o lucro de suas revistas e seu estilo de vida hedonista, foi se tornando aos poucos um ferrenho defensor da liberdade de expressão. São chocantes cenas em que Flynt – no âmbito de outro dos vários processos a que respondeu – é pressionado pelo juiz a revelar fonte de informações publicadas, especialmente se considerada a reputação dos Estados Unidos como país que cultua a liberdade de expressão com muito menos amarras que o restante do globo.

Milos Forman, cineasta oriundo da antiga Tchecoslováquia (onde rodou, com humor ferino, a impagável sátira **O baile dos bombeiros**, 1967, antes de emigrar para os Estados Unidos), apela por vezes ao grotesco

4. Também lamentavelmente, não está disponível em streamings (segundo o informado em? <https://www.justwatch.com/br/filme/no-2012>, acesso em 02 out. 2023), mas pode ser assistido em DVD.

para filmar esse embate entre indivíduo e Estado. Mas é na elaborada e espirituosa argumentação que seu advogado Alan Isaacman (papel de Edward Norton) faz perante a Suprema Corte, num último e decisivo recurso na ação movida por Jerry Falwell, que o filme tem seu ponto alto e traz a lição que ecoa até hoje na jurisprudência que trata do tema: para julgar a expressão humorística, o Judiciário não pode querer atestar sua boa ou má qualidade. Bom ou mau gosto do humor, por conseguinte, é algo que deve ficar de fora das razões de decidir em casos como esse.

3. *No* (Chile, 2012), de Pablo Larraín⁴

Em 1988, quinze anos depois do golpe que derrubara o presidente Salvador Allende, o ditador Augusto Pinochet, com a intenção de conferir um verniz de legalidade a seu regime, decidiu promover um referendo. Os chilenos deveriam votar “sim” ou “não” à pergunta: deve Pinochet permanecer por mais oito anos no cargo? Como a consulta pública seria precedida por semanas de campanha televisiva, a oposição, quase intuitivamente, planejou comerciais pesados e dramáticos que denunciavam as inúmeras violações de direitos humanos ao longo dos anos anteriores – que incluíam rapto, tortura e assassinato de dissidentes políticos. René Saavedra (Gael García Bernal), porém, pensava o contrário, e concebeu uma campanha pelo “não” que era leve, bem-humorada, repleta de canções-chiclete e gags visuais, como os limpadores de para-brisa de um carro reproduzindo o gesto de mexer o dedo indicador como sinal de negativa. Mas, sabendo que o “sim” estava disposto a jogar sujo para ganhar, valia dar um voto de confiança à arriscada estratégia de abordagem humorística proposta pelo jovem publicitário? Essa é uma das questões que o filme se propõe a investigar.

O diretor Pablo Larraín voltaria a abordar, depois, os dezessete anos de ditadura de modo insuportavelmente tenso (com **O clube**, 2015) e por meio da sátira desbragada em **O conde** (2023, disponível na Netflix), na qual Pinochet se revela um vampiro de 250 anos que sobrevoa Santiago em busca de pescoços para morder. Em *No*, que mescla com precisão o humor dos comerciais com a situação nada engraçada subjacente a

eles, o cineasta utilizou câmeras dos anos 80 para dar ao filme um ar vintage, similar às imagens da TV da época. O resultado é uma obra que captura com perfeição o emprego do humor como reflexo das esperanças da sociedade por mudança em contraposição a um governo autoritário que pretende a continuidade no poder.

O longa foi indicado ao Oscar de melhor filme estrangeiro em 2013 e recebeu esse prêmio na Mostra Internacional de Cinema de São Paulo de 2012, entre outras distinções.

4. Marguerite (França, 2015), de Xavier Giannoli⁵

Dama da alta sociedade francesa, Marguerite Dumont se considera uma exímia cantora lírica. Nos saraus que organiza na Paris da década de 1920, os convidados aplaudem de pé suas apresentações, mas, assim que podem, caçoam delas à exaustão, pelas costas da anfitriã, já que Marguerite é desafinada que dói. Pela posição social, pelo dinheiro, pelas aparências da rígida etiqueta das classes abastadas – e, claro, pela hipocrisia – ninguém conta a verdade a Marguerite, mas ninguém se poupa de participar do escárnio que se constrói sobre a sua figura.

Evocando as teorias de Aristóteles e Hobbes sobre o riso de superioridade (rimos do defeito alheio, porque nos achamos superiores), e os escritos de Henri Bergson (lançados apenas vinte anos antes da época em que se passa o filme) de que o riso é antes de tudo um castigo social, o diretor Xavier Giannoli nos põe, primeiro, no lugar da plateia, para rirmos *de* Marguerite, apenas para, depois, nos apresentar a perspectiva dela, e passarmos a questionar não só o riso maldoso dos outros personagens, mas também o nosso próprio. Contribui muito para o processo a performance irretocável de Catherine Frot, merecidamente laureada pelo papel com o César (o principal prêmio do cinema francês), que calibra com precisão a ingenuidade, a prepotência e a fragilidade da personagem-título.

5. Disponível no serviço de streaming Looke, e para aluguel nas plataformas Google Filmes e Apple TV. Fonte: <https://www.justwatch.com/br/filme/marguerite> (acesso em 02 out. 2023).

6. Disponível gratuitamente no PlutoTV.
 Fonte: <https://www.justwatch.com/br/filme/chocolate-2016> (acesso em 02 out. 2023).

5. Chocolate (França, 2016), de Roschdy Zem⁶

O carismático Omar Sy (conhecido pelo filme **Intocáveis**, 2011, e pela série **Lupin**, 2021) dá vida ao primeiro palhaço negro francês, que alcançou fama, riqueza e projeção nacional na virada do século XIX para o XX. Depois de amargar papéis de vítima de brincadeiras dos palhaços principais nos circos onde começou a carreira, Chocolate se torna protagonista dos próprios espetáculos, ainda que não deixe de ser perseguido pelo racismo estrutural e cruel daquele período – que é aqui personificado no invejoso Footit, sua dupla de picadeiro, papel de James Thierrée (neto de Charlie Chaplin e merecidamente vencedor do César de melhor ator coadjuvante pelo papel).

A partir de uma perspectiva muito rente à de seu protagonista, o diretor Roschdy Zem fala de racismo produzido como espetáculo no que pode parecer apenas um filme de época, mas que, lamentavelmente, ressoa de modo incômodo ainda hoje pela reminiscência com episódios que estão toda semana nos jornais.

Considerações finais

No prefácio para a coletânea **Os advogados vão ao cinema**, José Roberto de Castro Neves (2019, p. 11) pontuou, com precisão, que “Temas jurídicos são constantemente levados à grande tela, de forma explícita, implícita ou mesmo subliminar. Talvez por isso os filmes sejam tão interessantes para os operadores do Direito”. Isso porque, de fato, eles “Servem para que possamos refletir e até protestar. Passamos a discutir os filmes: há quem os critique e há quem os defenda... E também os interpretamos – assim, a experiência se prolonga” (Castro Neves, 2019, p. 10).

As obras mencionadas aqui, cada uma a seu modo, foram selecionadas por seu potencial para despertar a reflexão sobre a expressão humorística em diversas perspectivas: como integrante do direito fundamental à livre expressão (garantido formalmente pela maioria das democracias mundo afora), como instrumento de manifestação política, como veículo para

depreciação de outros seres humanos – entre outras leituras possíveis.

Espera-se que, caso o público leitor deste pequeno artigo se aventure com essas indicações, a discussão a respeito desses filmes ganhe novo fôlego e, como vaticinado acima, a experiência se prolongue.

Referências

CAPELOTTI, João Paulo. **O humor e os limites da liberdade de expressão: teoria e jurisprudência**. São Paulo: Dialética, 2022.

CASTRO NEVES, José Roberto de (org.). **Os advogados vão ao cinema: 39 ensaios sobre justiça e direito em filmes inesquecíveis**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CHOCOLATE. Direção: Roschdy Zem. Produção: Mandarin Films, Gaumont, M6 Films. França: Blitz, Gaumont e California Filmes. 119 min.

LENNY. Direção: Bob Fosse. Produção: Marvin Worth Productions e Tribe Entertainment Group. Estados Unidos: United Artists, 1974. 111 min.

MARGUERITE. Direção: Xavier Giannoli. Produção: Fidélité Films. França: Encrípta, 2015. 129 min.

NO. Direção: Pablo Larraín. Produção: Participant, Funny Balloons, Fabula. Chile: Sony Pictures, 2012. 118 min.

O POVO CONTRA LARRY FLYNT. Direção: Milos Forman. Produção: Columbia Pictures, Filmhaus, Illusion Entertainment. Estados Unidos: Columbia Pictures, Sony Releases e Columbia TriStar Films, 1996. 140 min.

Como citar (ABNT Brasil):

PAULO CAPELOTTI, D. J. . Cinco filmes para pensar a liberdade de expressão humorística. *Revista Bindi: Cultura, Democracia e Direito*, [S. l.], v. 2, n. 3, e2320234 [s.d.]. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.10081157>. Disponível em: <https://revistas>.

inb.org.br/index.php/bind/article/view/35. Acesso em: 7 nov. 2023.

Autor convidado



Os artigos publicados na Revista Bindi estão licenciados sob a Licença Creative Commons Attribution 4.0 International (CC BY 4.0).